

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 006 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2021, que tem como objeto: **contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de urnas funerárias com assistência fúnebre e traslado para atendimento a munícipes em vulnerabilidade social para atender às necessidades de assistência social do município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **PAFIR – COMERCIAL DE PRODUTOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.734.323/0002-06**, localizada na a Rua José Alves de Andrade, nº 346, centro, Irecê – Bahia, com o seguinte valor: LOTE 01 / LOTE ÚNICO totalizando o valor de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Cafarnaum, 10 de março de 2021.

**Atilio Araújo Sabino**  
**Pregoeiro**

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 005/2021**, tipo menor valor global, destinado à **contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de urnas funerárias com assistência fúnebre e traslado para atendimento a munícipes em vulnerabilidade social para atender às necessidades de assistência social do município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: PAFIR – COMERCIAL DE PRODUTOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.734.323/0002-06**, localizada na a Rua José Alves de Andrade, nº 346, centro, Irecê – Bahia, com o seguinte valor: LOTE 01 / LOTE ÚNICO totalizando o valor de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **04/03/2021**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 10 de março de 2021.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Municipal de Cafarnaum